

gent
Q.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, na Junta de Freguesia de Loures, sediada na Rua Manuel Francisco Soromenho, número cinquenta, em Loures, teve lugar a **10ª Reunião Extraordinária** de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada, à qual estiveram presentes os seguintes membros do executivo da Junta de Freguesia:

---A Sra. Presidente, Orlanda Rodrigues, a Sra. Secretária da Junta, Elisa Santos e o(a)s Vogais Cristina Capitão, Helena Santos, Pedro Vieira e Mário Guerreiro. -----

--- A Sra. Presidente, Orlanda Rodrigues justificou a ausência do Sr. Tesoureiro, José Monteiro, por motivo de férias.-----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Leitura e Aprovação de Atas:

Leitura e aprovação da Ata referente à 7ª Reunião Ordinária de 25 de julho de 2019, referente ao Mandato 2017/2021, a qual foi aprovada por unanimidade. A Srª Secretária Elisa Santos não procedeu a votação por não ter estado presente na referida reunião. -----

Resumo de Tesouraria:

➤ €535.217,23 (quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e dezassete euros e vinte e três cêntimos) de operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Foi apresentada a proposta de introdução de um novo Ponto, que se prende com uma alteração orçamental (7.ª), porquanto é necessário o reforço na aplicação de herbicida, bem como dotar a rubrica de restituição de impostos ou Taxas. Foi aprovado por unanimidade, passando a constar como Ponto N.º 8. -----

A Sra. Presidente, Orlanda Rodrigues, propôs ao Executivo a inclusão na Ordem do Dia de um ponto (Ponto N.º 8 – Proposta N.º 121/2019), tendo esta proposta sido aceite por unanimidade. -----

A Sra. Presidente da Junta, deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 114/2019** – Aprovar o *apoio financeiro* à UNICEF, na campanha “Uma Solidariedade de Ferro”, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que

Handwritten signature or initials in blue ink.

- A. A UNICEF é uma agência das Nações Unidas que tem como objetivo promover a defesa dos direitos das crianças, ajudar a dar resposta às suas necessidades básicas e contribuir para o seu pleno desenvolvimento.
- B. É prática da Junta de Freguesia de Loures, ao longo do ano, apoiar esta entidade com diversos donativos.
- C. Se encontra a decorrer a campanha – Uma Solidariedade de Ferro – cujo objetivo é angariar donativos para a aquisição de saquetas de vitaminas e minerais – as VITAFERRO, as quais poderão ser adicionadas diretamente às refeições das crianças e contrariar as carências de uma alimentação pouco variada e pobre em carne e peixe.
- D. Um dos donativos poderá ser a aquisição de saquetas para o tratamento de 35 crianças durante 6 meses.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **UNICEF**, no valor de €113, 50 (cento e treze euros e cinquenta cêntimos)

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
05.00/04.07.01	PPA 16/3	896	1049	113,50

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Ponto 2 | Subscrita pelo Sr. Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 115/2019** – Aprovar o *apoio financeiro* à Associação Expoente D’Alegria, no âmbito da candidatura ao Regulamento de apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures - Deslocações, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que

- E. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Associação Expoente D’Alegria apresentou candidatura para Apoio Financeiro – Deslocações;
- F. A candidatura em causa destina-se à deslocação de atletas de cicloturismo e familiares para a Barragem da Agolada, em Coruche, com um custo total de **€780,00** conforme orçamento em anexo;
- G. O apoio que ora se propõe, no montante total de **€500,00 (quinhentos euros)**, conforme o nº2 do Artigo 10º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro a Associação Expoente D’Alegria*, no valor total de **€500,00 (quinhentos euros)**, nos termos da presente proposta.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/04.07.01	PPA 27/1	898	1051	500,00€

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 3 | Subscrita pelo Sr. Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 116/2019** – Aprovar o *apoio financeiro* à Associação Expoente D'Alegria, no âmbito da candidatura ao Regulamento de apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures – Aquisição de Equipamento, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que

- A. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Expoente D'Alegria Associação apresentou candidatura para Apoio Financeiro – Equipamentos/Viaturas;
- B. A candidatura em causa destina-se à aquisição de 20 equipamentos desportivos para a equipa de cicloturismo e BTT, com um custo total de **€1.389,90**, conforme orçamento em anexo;
- C. O apoio que ora se propõe, no montante total de **€420,00 (quatrocentos e vinte euros)**, conforme o nº3 do Artigo 9º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro Associação Expoente D'Alegria*, no valor total de **€420,00 (quatrocentos e vinte euros)**, nos termos da presente proposta.

Anexos:

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/04.07.01	PPA 27/1	899	1052	420,00€

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 4 | Subscrita pelo Sr. Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 117/2019** – Aprovar o *apoio financeiro* ao Grupo Sportivo de Loures, no âmbito candidatura ao Regulamento de apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures – Obras/melhoramentos nas instalações, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que

- A. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, o Grupo Sportivo de Loures apresentou candidatura para Apoio Financeiro – Obras/Melhoramentos em instalações,
- B. As obras em causa referem-se a alterações e beneficiações na cabine principal do Campo de Jogos José da Silva Faria, com um custo estimado de **€10.575,57** (a mão de obra foi efetuada de forma graciosa por associados do Clube), conforme orçamentos em anexo;
- C. O apoio que ora se propõe, no montante total de **€1.500,00 (mil e quinhentos euros)**, conforme o nº3 do Artigo 8º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro ao Grupo Sportivo de Loures*, no valor total de **€1.500,00 (mil e quinhentos euros)**, nos termos da presente proposta.

Anexos:

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/08.07.01	PPA 27/2	900	1053	1.500,00€

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 5 | Subscrita pelo Sr. Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 118/2019** – Aprovar *apoio financeiro* ao Centro Columbófilo de Loures no âmbito da candidatura ao Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures – Obras/melhoramentos nas instalações, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que

- A. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, o Centro Columbófilo de Loures apresentou candidatura para Apoio Financeiro – Obras/Melhoramentos em instalações,
- B. As obras em causa referem-se a pintura e beneficiações na sua sede, com um custo estimado de **€4.981,50**, conforme orçamentos em anexo;

- C. O apoio que ora se propõe, no montante total de **€1.500,00 (mil e quinhentos euros)**, conforme o nº3 do Artigo 8º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro ao Centro Columbófilo de Loures*, no valor total de **€1.500,00 (mil e quinhentos euros)**, nos termos da presente proposta.

Anexos:

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
06.00/08.07.01	PPA 27/1	897	1050	1.500,00€

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 6 | Subscrita pela Sra. Secretária Elisa Santos a **Proposta Nº 119/2019** – Aprovar o *apoio não financeiro* a Associação Luis Pereira da Mota no âmbito da iniciativa **Cinema ao ar Livre**, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que

- A. De acordo com a Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, os licenciamentos de espetáculos e divertimento na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre público, e outros quaisquer atos administrativos relacionados (atividades ruidosas, ocupação de espaço público, instalação de recinto improvisado ou itinerante) são atualmente competências delegadas nas juntas de freguesia;
- B. A **Associação Luis Pereira da Mota** solicitou a Licença Especial de Ruído para realização do **Cinema ao ar Livre**, que se realizou entre os dias 25 e 27 de Julho de 2019;
- C. A Licença Especial de Ruído corresponde ao valor de 100,00€ (cem euros);
- D. Foi solicitado apoio à autarquia, através da isenção de pagamento pela licença acima indicada.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea c) do nº3 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere a isenção de pagamento de taxas à **Associação Luis Pereira da Mota**, pela realização do evento – **Cinema ao ar Livre**, no valor total de 100,00€ (cem euros).

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 7 | Subscrita pela Sra. Secretária Elisa Santos a **Proposta Nº 120/2019** – Aprovar o *apoio não financeiro* a Associação Rancho Folclórico e Etnográfico de Cabeço de Montachique no âmbito da iniciativa **Festival de Folclore – Torre dos Trotes 2019**, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que

- A. De acordo com a Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, os licenciamentos de espetáculos e divertimento na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre público, e outros quaisquer atos administrativos relacionados (atividades ruidosas, ocupação de espaço público, instalação de recinto improvisado ou itinerante) são atualmente competências delegadas nas juntas de freguesia;
- B. A **Associação Rancho Folclórico e Etnográfico de Cabeço de Montachique** solicitou a Licença Especial de Ruído para realização da **Festival de Folclore - Torre dos Trotes 2019** que se realizou no dia 07 de julho de 2019;
- C. A Licença Especial de Ruído corresponde ao valor de 160,00€ (cento e sessenta euros);
- D. Foi solicitado apoio à autarquia, através da isenção de pagamento pela licença acima indicada.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea c) do nº3 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere a isenção de pagamento de taxas à **Associação Rancho Folclórico e Etnográfico de Cabeço de Montachique**, pela realização do evento – **Festival de Folclore - Torre dos Trotes 2019**, no valor total de 160,00€ (cento e sessenta euros).

Ponto 8 | Subscrita pela Srª Presidente a **Proposta Nº 121/2019** – Aprovar 7ª Alteração ao Orçamento e às Opções do Plano 2019/2022, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que

- A. Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas, por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projectos:
 - 01.00/06.02.01.02 – Restituições de impostos ou taxas cobradas – 800,00€
 - 04.00/02.02.02 – Limpeza Urbana (Aplicação de herbicidas) - PPA Projeto 19/1 (10.000,00€);



B. Que existem outras rubricas com dotação superior às necessidades, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:

- 01.00/02.02.24 – Encargos de cobrança de receitas – 800,00€
- 04.00/07.03.03.05– Remodelação do espaço público- Fanqueiro – PPI Projecto 8/1 - 10.000,00€

Propõe-se que:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação atual, seja aprovada a 7ª Alteração ao Orçamento com a 6ª Alteração ao Plano das Ações mais Relevantes e 7ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2018/2021.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Não havendo mais assuntos a tratar, a Sra. Presidente, deu por encerrada a reunião às dezanove horas. ----

A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 26 de agosto de 2019

A Presidente da Junta

(Orlinda Rodrigues)

A Secretária da Junta

(Elisa Santos)